



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº **05.957.363/0001-33**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo Eletrônico SEI nº **0002212-74.2022.6.18.8000**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, especificados nos **itens 16 e 17** do Termo de Referência nº 49/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	MATERIAL
16	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ TAMANHO PP LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX). PRESENÇA DE PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. SUP EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</p> <p>MARCA: NUGARD FABRICANTE: KEVENOLL MODELO/VERSÃO: COM PÓ</p>
17	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ TAMANHO P LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX). PRESENÇA DE PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. SUP</p>

EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

MARCA: NUGARD FABRICANTE: KEVENOLL MODELO/VERSÃO: COM PÓ

Razão Social: RG Luna Ltda

CNPJ: 44.223.965/0001-19

Nome Fantasia: RG Luna

Endereço: Rua: Deputado Cunha Bueno, 679, Cidade Industrial, Curitiba - PR CEP: 81450-320

Telefone: (41) 99988-9099

E-mail: licita@rgluna.com.br

Representante legal: GABRIELA GUERKE LOPES

Banco: : 001 - Banco do Brasil - **Agência:** : 94318-5 - **Conta:** : 1863-5

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ será o órgão gerenciador;

3.2. Não serão admitidos participantes neste Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo

superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

7.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013);

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao TRE-PI quaisquer das ocorrências previstas no art. 20 do

Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

RG LUNA LTDA

GABRIELA GUERKE LOPES

REPRESENTANTE LEGAL**ANEXOS:**

- Proposta de Preços 1597622;
 - Declaração de Concordância e Veracidade.
- Anexo Único - Declaração de Concordância e Veracidade

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**NOME COMPLETO DO USUÁRIO:****IDENTIDADE:****CPF:****E-MAIL DO USUÁRIO:****LOGRADOURO:****COMPLEMENTO:****BAIRRO:****CIDADE:****ESTADO:****TELEFONE:****CEP:**

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo

uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

1. - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;
2. - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
3. - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;
4. - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

- a. cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- b. este formulário preenchido e assinado.

, ____ de _____ de 2022.

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerke Lopes, Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 05/09/2022, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1628093** e o código CRC **F6699F0D**.

0002212-74.2022.6.18.8000

1628093v9



RG Luna Ltda
Rua: Deputado Cunha Bueno, 679, Cidade Industrial, Curitiba - PR CEP: 81450-320 Telefone: (41) 99988-9099
CNPJ: 44.223.965/0001-19 IE: 90917340-09 IM: 981566-5
Email: licita@rgluna.com.br

Ao Órgão 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
16	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ TAMANHO PP LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ. COR: CREME, PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX). PRESENÇA DE PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. SUPERFÍCIE: LISA. AMBIDESTRA TAMANHO PP. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MARCA: NUGARD FABRICANTE: KEVENOLL MODELO/VERSÃO: COM PÓ	CAIXA 100,00 UN	80,00	23,8500	1.908,0000
17	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ TAMANHO P LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ. COR: CREME, PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX). PRESENÇA DE PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. SUPERFÍCIE: LISA. AMBIDESTRA TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCA: NUGARD FABRICANTE: KEVENOLL MODELO/VERSÃO: COM PÓ	CAIXA 100,00 UN	80,00	23,8500	1.908,0000

Valor total da proposta: 3.816,0000

O valor total dessa proposta é de R\$3.816,0000 (três mil e oitocentos e dezesseis reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 94318-5

Agencia: 1863-5

Banco: NUBANK

[REDACTED]

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

A empresa RG LUNA declara que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino, pesagem, descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão.

Curitiba , 27 de Julho de 2022

Representante Legal	
GABRIELA GUERKE LOPES [REDACTED] [REDACTED]	Assinado de forma digital por GABRIELA GUERKE LOPES: [REDACTED] Dados: 2022.07.27 10:14:02 -03'00'
Gabriela Guerke Lopes [REDACTED] [REDACTED]	

Especificação Técnica da Luva para Procedimento NUGARD

REG Nº.: 108
Nº DE REVISÃO: 03
DATA DE REVISÃO: 03/10/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO :
EDSON PACHER CRF/SC 4300

Nome Técnico: Luva para procedimento Não Cirúrgico de Látex com Pó – Marca NUGARD

Nome Comercial: Luva para procedimento de Látex - Com Pó

Certificado de Conformidade - INMETRO CE-LVL/ICEPEX-I 00005-33

Certificado de Aprovação – CA :30.695

Registro ANVISA: 80748910006 – Fabricado na Malásia



Descrição Técnica:

Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, levemente lubrificado com pó bioabsorvível atóxico.

Composição: Látex 100% de borracha natural.

TAMANHOS	CAIXA COMERCIAL	CAIXA DE TRANSPORTE	PESO	LARG	ALT	COMP	CÓDIGO DE BARRAS
PP	100 unidades	1.000 unidades	5,3	0,23	0,23	0,33	7898994 049814
P	100 unidades	1.000 unidades	5,9	0,23	0,23	0,33	7898994 049821
M	100 unidades	1.000 unidades	6,2	0,23	0,23	0,33	7898994 049838
G	100 unidades	1.000 unidades	7,1	0,23	0,23	0,33	7898994 049845

Dimensões e Tolerâncias:

TAMANHO	LARGURA (mm)	COMPRIMENTO (mm)	ESPESSURA ÁREA LISA (mm)	CENTRO APROXIMADO DA PALMA AREA LISA
PP	≤ 80	220	$\geq 0,08$	$\leq 2,00$
P	80 ± 10 mm	220	$\geq 0,08$	$\leq 2,00$
M	95 ± 10 mm	230	$\geq 0,08$	$\leq 2,00$
G	110 ± 10 mm	230	$\geq 0,08$	$\leq 2,00$

Orientações para o uso e aplicação correta do produto:

Para uso correto do produto, primeiramente deve ser feita uma breve assepsia com lavagem das mãos e posterior secagem das mesmas para que em seguida as luvas sejam calçadas, antes das atividades pelos profissionais expostos a risco de contaminação.

Precauções, restrições, advertências e cuidados especiais:

- Contém látex natural, pode causar alergia;
- Existem casos isolados de reações alérgicas ao látex;
- Havendo irritação da pele, suspenda o uso do material e procure orientação médica;
- Não utilizar se a embalagem estiver violada;

Rodovia Antonio Heil, nº. 1001, KM 01, SALA 203 – Itaipava – 88.316-001 – Itajaí – SC

Fone: (47) 3248-9933 .

CNPJ: 12.936.659/0001-33 – I.E.: 256.266.247



Especificação Técnica da Luva para Procedimento NUGARD

REG Nº.: 108
Nº DE REVISÃO: 03
DATA DE REVISÃO: 03/10/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO :
EDSON PACHER CRF/SC 4300

- Produto de uso único - Nunca reutilizar a luva; Destruir após o uso;
- Desprezar a luva sempre que houver dúvida quanto à contaminação;
- Observe o tamanho da luva antes do uso para evitar que a mesma se rasgue;
- Armazenar em local fresco, seco e à temperatura ambiente.

Classificação: As luvas para procedimento NUGARD atendem as **Portarias 332 e 451 do INMETRO, RDC 55/2011** Luva para procedimento não cirúrgico, **ABNT NBR ISO 11193-1** Luvas para exame médico de uso único, Parte 1: Especificação para Luvas produzidas de látex de borracha ou solução de borracha e **NR6** do **MINISTÉRIO DO TRABALHO**.

Responsável Técnico: Edson Pacher
CRF/SC 4300

Rodovia Antonio Heil, nº. 1001, KM 01, SALA 203 – Itaipava – 88.316-001 – Itajaí – SC
Fone: (47) 3248-9933 .
CNPJ: 12.936.659/0001-33 – I.E.: 256.266.247

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022 (SEI nº 0002212-74.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2022 - BENEFICIÁRIA: RG Luna Ltda, CNPJ nº 44.223.965/0001-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ TAMANHO PP MARCA: NUGARD	80 caixas com 100	R\$ 23,85	R\$ 1908,00
17	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ TAMANHO P MARCA: NUGARD	80 caixas com 100	R\$ 23,85	R\$ 1908,00

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 070006

Número do Contrato: 81/2020.

Nº Processo: 0012531-04.2022.6.18.8000

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 08.329.433/0001-05 - GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Objeto: Reajuste do preço pactuado no contrato nº 81/2020 em razão da variação positiva do INPC-IBGE no período de outubro/2020 a setembro/2021 de 10,783080 %, com efeitos financeiros a partir de 29.11.2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.728,25. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 05/09/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio n. 24/2022, firmado entre o TRE-RS (conveniente) e a Sociedade Educacional Marau Ltda. (conveniada), CNPJ n. 21.998.727/0001-80. OBJETO: Implantação do Projeto Mesário-Universitário, no âmbito da 62ª Zona Eleitoral, sem ônus. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 06-9-2022 a 05-9-2027. SIGNATÁRIOS: Dra. Margot Cristina Agostini e Sr. Leandro Paludo. Proc. SEI n. 0011822-90.2022.6.21.8062. DATA DA ASSINATURA: 06-9-2022.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2022 - UASG 070021

Nº Processo: 0007919-39.2022.6 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, conforme Termo de Referência e demais estipulações do edital Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 08/09/2022 de 12h00 às 17h59. Endereço: Rua 7 de Setembro, 730 Centro Histórico - PORTO ALEGRE - RS ou www.compragovernamentais.gov.br/edital/070021-05-54-2022. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2022 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2022 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais documentos deste pregão estão disponíveis no sítio www.tre-rs.jus.br

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-geral

(SIDEC - 06/09/2022) 070021-00001-2022NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 63/2022 - UASG 070017

Nº Processo: 202200000021670 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação de 1 (um) grupo gerador estacionário de 500 kVA, para alimentação em emergência dos dois edifícios sede deste Tribunal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2022 de 11h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194, 1º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.compragovernamentais.gov.br/edital/070017-05-63-2022. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2022 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2022 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIDEC - 06/09/2022) 070017-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: PROCESSO Nº 2022.0.000025426-7. CONTRATO Nº 95/2022. OBJETO: Prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustíveis, com a utilização de cartões magnéticos, para abastecimento dos ônibus a serem cedidos ao TRE-RJ para as Eleições Gerais de 2022 pela Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR e seus sindicatos. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. FUND. LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. VALOR: R\$276.422,40, conforme Nota de Empenho nº 972, de 31/08/2022. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.01, relativo ao Programa de Trabalho: Pleitos Eleitorais, do Orçamento do TRE-RJ. VIGÊNCIA: De 06/09/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: PROCESSO SEI Nº 2022.0.000035169-6. CONTRATO nº 99/22. OBJETO: aquisição de 75 cadeiras executivas giratórias com braços. CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 21.306.287/0001-52. FUND. LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. VALOR GLOBAL: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme NE nº 985, de 02/09/22. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 - Material Permanente. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, do orçamento do TRE/RJ. Vigência: de 08/09/22 a 07/09/23.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ISSN 1677-7069

Nº 171, quinta-feira, 8 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA-GERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2022

Cumpridas as fases de julgamento da proposta e de habilitação, sagrou-se vencedora a licitante ODONT OPERADORA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 34.907.159/0001-06, valor total R\$ 45.883,20. Cumprida a etapa recursal, a Sra. Diretora-Geral adjudicou o objeto à vencedora e homologou o certame.

ANDERCLEDSON REIS
Pregoeiro

(SIDEC - 06/09/2022) 070024-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2022 - UASG 070024

Nº Processo: 0000753262022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada em fretamento de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Rondônia, nos termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 08/09/2022 de 08h00 às 17h50. Endereço: Av Presidente Dutra, 1889, Baixa União PORTO VELHO - RO ou www.compragovernamentais.gov.br/edital/070024-05-35-2022. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 06/09/2022) 070024-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2022 - UASG 070024

Nº Processo: 0000745492022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de intermediação em Libras com atendimento por meio de intérpretes humanos conectados remotamente, com uso de plataforma digital, disponibilizada via Internet para pessoas com deficiência auditiva, alcançando todos os pontos de atendimento ao cidadão disponíveis na Justiça eleitoral de Rondônia, nos termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2022 de 08h00 às 17h50. Endereço: Av Presidente Dutra, 1889, Baixa União PORTO VELHO - RO ou www.compragovernamentais.gov.br/edital/070024-05-36-2022. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 06/09/2022) 070024-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRE/RR 1TA CT15/2021; SEI 0000164-41.2021.6.23.8000; Contratada: B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - EIRELI; Objeto: Fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores - Prorrogação do prazo até o dia 15/09/2023. Assinatura: 06/09/2022. Pelo TRE/RR: Dr. Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral; Pela Contratada: Bruna Leopoldino Sant Anna.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Maciel Consultores S/S. CNPJ da Contratada: 10.757.529/0001-08. Objeto: Prestação de serviço de auditoria externa para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos relativos ao Teste de Integridade referentes às Eleições Gerais de 2022. Programa de Trabalho: 02.061.0033.4269.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. N. dos Empenhos: 2022NE000760 e 2022NE000761. Data dos Empenhos: 02/09/2022. Valores: R\$ 73.248,00 e R\$ 67.144,00. Data da assinatura: 05/09/2022. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Pregão TSE n. 57/2022. ARP TSE n. 21/2022. PAE n. 37.099/2022. Contrato n. 082/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Lince - Segurança Eletrônica Ltda. CNPJ da Contratada: 10.565.981/0001-78. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados e continuados nas áreas de edificações ou construção civil e de eletrotécnica. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. N. do Empenho: 2022NE000747. Data do Empenho: 31/08/2022. Valor mensal estimado: R\$ 24.417,56. Data da assinatura: 05/09/2022. Vigência: 05/09/2022 a 31/08/2023. Pregão n. 062/2022. Contrato n. 081/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Biovetor Serviços Especializados EIRELI. CNPJ da Contratada: 02.469.364/0001-40. Objeto: Termo Aditivo n. 087/2022, referente ao Contrato n. 071/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de jardinagem com fornecimento de sacos de lixo e disponibilização de equipamentos e ferramentas, para o imóvel que abriga os Cartórios das 29ª e 84ª Zonas Eleitorais em São José/SC (repactuação e inclusão de cláusula do cumprimento da LGPD). Novos valores mensais: R\$ 1.652,14, a partir de 01/01/2018; R\$ 1.668,62, a partir de 01/01/2019; R\$ 1.693,48, a partir de 01/01/2020; e R\$ 1.725,12, a partir de 01/01/2021. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 02/09/2022. Pregão n. 051/2017.

